



**PORTARIA Nº 1942/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ CÍCERO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.736.326-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 668.390.179-15, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.05.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01.03.2004 a 17.05.2010, passando da referência 22 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de junho de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de Junho 1924  
DE Nº 10.084  
UMUARAMA, 11 de Junho 1924  
*Antônio de Almeida*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS